



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO

AUTORIZAÇÃO

Considerando o Despacho do Gabinete do Governador e da SALIC/SEAD, assim como a disponibilidade orçamentária, constantes nos autos do Processo Administrativo AGED 0008/2025-SIGA e SEI 08446, AUTORIZO a Contratação Direta, por Inexigibilidade de Licitação, cujo objetivo é a Locação de Imóvel, para fins não residenciais, com objetivo de instalação e funcionamento da Unidade da AGED (ULSAV), no município de Paraibano, Estado do Maranhão.

Solicitamos, ainda, que atendam todas as recomendações contidas nos despachos mencionados e que se cumpra todas as normas constitucionais, legais e regulamentares vigentes.

São Luís(MA), data da assinatura digital.

Leonardo Araújo Lopes
Diretor Administrativo Financeiro
Respondendo pela Presidência da AGED-MA